

152 4468

Empresa devasta área dos pataxós na Mata Atlântica

Uma extensa área da reserva indígena no extremo sul baiano está sendo invadida e desmatada pela empresa Góes Cohabita Empreendimentos, de propriedade do empresário Joaci Góes, conforme constatarem o Conselho Indigenista Missionário - Cimi - e o Centro de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia - Cepedes, após receberem denúncias dos índios pataxós da Aldeia de Coroa Vermelha. A visita à área foi realizada na quarta-feira passada e contou com a presença de diversas lideranças indígenas e tam-

bém de funcionários da Funai.

A invasão da Gleba B de Coroa Vermelha está sendo considerada uma das maiores afrontas contra o povo pataxó nesses últimos anos. Esse ato está inserido na estratégia agressiva da indústria do turismo, que vem assolando não só as terras indígenas, mas toda a região, segundo assinalam as duas entidades.

O agravante nesse episódio, além da agressão aos direitos indígenas, é a violação da Legislação Ambiental: "A empresa Góes Cohabita Empreendimentos, grande proprietária de terras na região e em vários pontos do litoral baiano,

novamente despreza os procedimentos legais e, sem consultar o Ibama, Iphan e o órgão ambiental do estado da Bahia, promove ações de grande impacto ambiental, ferindo a própria Constituição Brasileira, o Código Florestal, o Decreto Federal 750/93 e várias resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - está desmatando Mata Atlântica absolutamente protegida por lei".

Segundo o Cimi e o Cepedes, o descumprimento dos preceitos constitucionais que protegem os povos indígenas do Brasil e os ecossistemas da Mata Atlântica

obriga o estado, através de seus organismos competentes, a adotar procedimentos exemplares contra a empresa Góes Cohabita.

A área em questão está em processo de demarcação, aguardando assinatura da Portaria Declaratória do ministro da Justiça, que vem prometendo fazê-lo em breve. Essa fase da legalização da posse da terra já oferece garantias suficientes para o povo pataxó, "até porque, o prazo das contestações facultadas pelo decreto federal 1.775/96, esgotou-se em julho de 1997, não havendo doravante quaisquer possibilidade de novos recursos".



Na Colina C, área de preservação da Mata Atlântica, árvores foram queimadas comprometendo ecossistema

MP vai apurar denúncia de desmatamento em Patamares

O Ministério Público recebeu denúncia de que áreas de preservação permanente da Mata Atlântica, em Patamares, vêm sendo desmatadas e queimadas para a construção de casas. Hoje, o morador Antônio Argolo, residindo no loteamento Patamares, Colina C, pretende entrar com queixa no MP sobre o assunto, segundo informou. Ontem à tarde, o coordenador da Promotoria de Meio Ambiente, Sérgio Mendes, confirmou que foi comunicado por telefone sobre as queimadas, mas que só poderia tomar providências após a formalização da queixa.

Na Colina C, transformada em condomínio fechado, alguns passivos tiveram retirada a vegetação e um lote foi desmatado, com a derubada de árvores que posteriormente foram queimadas. O geólogo do Ministério Público, Tibúrcio

Medeiros, que mora no lugar, disse que a área possui um rico ecossistema, onde ainda podem ser encontrados raposas, tamanduás, cotias, curios e sabiás, entre outros. Segundo ele, as frequentes queimadas vão promover o desequilíbrio ecológico numa das poucas reservas de Salvador.

Briga de vizinho

A situação se caracterizou como briga de vizinho, quando a síndica, Rosa Campos, informou que o lote 82, onde ocorreu a queimada, é "de propriedade de Herculano" e que a prática é comum quando o proprietário deseja construir seu imóvel. Ela disse que desde que convenceu a maioria dos moradores a fechar a Colina C, transformando-a em condomínio fechado "por questões de segurança", alguns moradores passaram a fazer oposição, o que classifica como "atitude incompreensível".

"Depois que o loteamento foi fechado, os vagabundos diminuíram e o local ficou mais seguro", conta a síndica. Ainda segundo ela, "só criou caso quem não gosta de pagar os R\$ 50 do condomínio, utilizados para promover a limpeza da propriedade e o pagamento dos seguros". Ela comemora o fato de que mais dez casas serão construídas nas proximidades diminuindo os riscos de morar em um lugar ermo. A Colina C conta com 129 lotes, alguns com casas construídas. Caso se constate algum tipo de contravenção prevista no Código Florestal (Lei 4.771) e seja comprovado que o local faça parte da Mata Atlântica, considerada como área de preservação permanente, o MP deverá acionar o CRA, o Ibama e a Procuradoria Geral da República.